



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC**

EDITAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ - MA

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, José Arimatéia Pereira de Castro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 8º e seguintes da Lei Municipal nº 1.541/2014, TORNA PÚBLICO o resultado da análise documental das Entidades Culturais de Imperatriz e das Empresas Promotoras de Eventos Culturais Diversos que inscreveram seus representantes.

ENTIDADES CULTURAIS DE IMPERATRIZ

Nº INSC.	ENTIDADE CULTURAL	NOME DO DELEGADO(A)	SITUAÇÃO
02	CENTRO DE CULTURA NEGRA NEGRO	DIVALDO PEREIRA DA SILVA; DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA; MARIA DO ROSÁRIO SILVA RODRIGUES; MARIA LUÍSA RODRIGUES DE SOUSA;	DEFERIDA
03	ACENARTI - ACADEMIA DE CULTURA E ARTES DE IMPERATRIZ	ADILSON DA SILVA ALVES CRISTIANO VIANA CÉSAR KARLYANE DA COSTA TEIXEIRA HITALLO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ	ALISON SILVA RODRIGUES LUIZ FELIPE SILVA PEREIRA MARCK REL SILVA SANTOS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA XODÓ JUNINO	AFONSO NONATO DE OLIVEIRA MACIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO NILVLANIA COSTA DOS SANTOS VICTÓRIA SANTOS NEVES DA SILVA	INDEFERIDA Ata de eleição e posse da diretoria enviada não apresenta o selo de registro em cartório, conforme estabelece o Art. 10, II, §3º da Lei 1.541/2014.
06	NÚCLEO IMPERATRIZENSE DE CINEMA EXPERIMENTAL	FRIDA BÁRBARA LEITE MEDEIROS, MARCUS DE ARRUDA MARINHO, RAYSSA DE SOUSA DA SILVA, RUTE MARIA CHAVES PIRES,	INDEFERIDA Ata de eleição e posse da diretoria e Estatuto enviados não apresenta o selo de registro em cartório, conforme estabelece o Art. 10, II, §3º da Lei 1.541/2014.
07	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE IMPERATRIZ	ANTONIO FRANCISCO MELO DO RÊGO ERONILDE DOS SANTOS CUNHA JOHN ERIK SOUSA SILVA MARIA FLORISMAR SOUSA COSTA	INDEFERIDA O Estatuto enviado não apresenta o selo de registro em cartório, conforme estabelece o Art. 10, II, §3º da Lei 1.541/2014, e está sem assinatura.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC**

09	ASSARI-ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IMPERATRIZ	LUCILENE DOS SANTOS LUCENA / SIMONE DA SILVA FONSECA JACILUSIA ROMA ALVES / MARIA NATIVIDADE SILVA CORTEZ	DEFERIDA
10	INSTITUTO CULTURAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MERIDALVA PEREIRA SANTOS PEDRINA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA COMO SUPLENTE
11	ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS	ARISTON NOGUEIRA DE FRANÇA GILBERTO FREIRE DE SANTANAGILMAR PEREIRA DA SILVA, LIRATELMA ALVES CERQUEIRA,	INDEFERIDO NÃO JUNTOU OS CARTÃO CNPJ, ESTATUTO E ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
12	FUNDAÇÃO BRASIL	DEUZIMAR MENEZES NEGREIROS EDILBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA JOSÉ ROMEU PATRIOLINO DA SILVAWALLACE PEREIRA DE CASTRO	DEFERIDA COMO SUPLENTE
13	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DE RELIGIÃO E CULTURA DE MATRIZ AFRICANA DA CIDADE DE IMPERATRIZ MA	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CEZAR TALISSON CARLOS DE SOUSA CLAUBER ROBERTO SILVA DOS SANTOS WATILA FERREIRA BARBOSA	DEFERIDA COMO SUPLENTE

**EMPRESAS PROMOTORAS DE EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS**

08	DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA	ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA, DIEGO PEREIRA ALENCAR, HÉLIDA KARLA CRUZ MILHOMEM JHONE OLIVEIRA SIQUEIRA	DEFERIDA
----	--	--	----------

Conforme disposto no Art. 10 da Lei nº 1.541/2014, o quórum mínimo é de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) delegados. De acordo com a ordem de inscrição estabelecida no item 2.3 do edital de convocação para eleição, estão aptos a participar da assembleia, com direito a voz e voto, os delegados das seguintes entidades culturais:

CENTRO DE CULTURA NEGRA NEGRO;

ACENARTI - ACADEMIA DE CULTURA E ARTES DE IMPERATRIZ;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ;

ASSARI - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IMPERATRIZ;

Além disso, participam os delegados da empresa promotora de eventos culturais:

DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA.

Imperatriz – MA, 10 de abril de 2025

José Arimatheia Pereira de Castro  
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz